



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone/Fax: (16) 3351-8121 CEP: 13565-905 – São Carlos/SP  
E-mail: coace@ufscar.br

1  
2 **ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
3 **CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**  
4

5 **Data:** 12 de novembro de 2019

6 **Horário:** 14h

7 **Local:** Auditório 1 da Biblioteca Comunitária

8 **Presidência:** PROF. DR. LEONARDO ANTÔNIO DE ANDRADE

9 **Membros:** Conforme assinaturas na lista de presença

10 **Secretária:** LUANA DOMINGUES PEREIRA

11 Aos doze dias de novembro de dois mil e dezenove, às 14 horas, no Auditório 1 da Biblioteca  
12 Comunitária realizou-se a 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e  
13 Estudantis - CoACE da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE,  
14 presidida pelo Pró-Reitor Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade. O presidente iniciou a  
15 reunião saudando todos os presentes e seguindo para os informes da presidência. 1.1.1. Posse  
16 membros indicados pelo CECH: Prof. Leonardo informou que através do Ato Administrativo  
17 da Presidência do CoACE, número 108, se deu posse a Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival  
18 como membro suplente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade  
19 Federal de São Carlos, indicada pelo Conselho de Centro de Educação e Ciências Humanas, a  
20 partir da data de 21 de outubro de 2019, o mandato é de acordo com o interesse do Centro, de  
21 qualquer modo, findado ao deixar de ser membro do respectivo Conselho. Prof. Leonardo deu  
22 as boas-vindas à Profa. Ariadne, que já havia sido membro desse Conselho outras vezes e  
23 agora voltava a compor como suplente indicada pelo CECH. 1.1.2. Finalização dos trabalhos da  
24 Comissão para avaliação dos recursos interpostos no âmbito dos editais de ingresso no PAE  
25 2019 (Edital ProACE 18/2018): Prof. Leonardo disse que houve uma comissão nomeada no  
26 âmbito da ProACE, composta paritariamente por docentes, técnico-administrativos e  
27 discentes; essa comissão trabalhou em cima da conformidade da análise socioeconômica  
28 realizada dos alunos e o motivo por esses apresentado para justificarem o porquê estavam  
29 solicitando recurso; infelizmente tiveram seis casos no campus de Sorocaba e um em Lagoa do  
30 Sino, em que os relatórios que foram apresentados inicialmente não deram parâmetros para a  
31 comissão realizar a sua análise; esses relatórios foram indicados pela comissão para serem  
32 refeitos, foram refeitos, mas mesmo assim não houve condições de retirar conclusões deles; a  
33 comissão notificou isso à ProACE e a mesma solicitou que uma nova assistente social fizesse  
34 novamente os relatórios e pela terceira vez tiveram relatórios inconclusivos; diante disso,  
35 ficou a cargo da ProACE, tentar construir entendimentos junto a equipe, sendo então realizada  
36 uma reunião no dia 09 de outubro de 2019 na qual foi exposto pelas assistentes sociais  
37 algumas insatisfações em relação a como os andamentos dos trabalhos foram efetuados e isso  
38 deu parâmetros para que se pudesse no próximo edital melhorar essa questão dos recursos,  
39 mas diante de uma situação onde a comissão, após três análises, apresentou um relatório de

40 inconclusividade a respeito do tema e tendo em vista que o prejuízo não poderia ser dos  
41 alunos, esses sete alunos que não tiveram seus processos finalizados, foram simplesmente  
42 absorvidos pelo PAE nesse ano e vão se submeter a uma nova análise no ano que vem. Prof.  
43 Leonardo expressou seu constrangimento em relatar isso, mas explicou que houve um  
44 problema quando houve uma reanálise por outra assistente e isso fez com que mudassem a  
45 dinâmica, o fluxo de como a comissão irá apurar os casos no próximo edital e como não  
46 poderia deixar de ser, o prejuízo não poderia ser acarretado pelos alunos, por isso,  
47 independente do relatório que não foi conclusivo, os alunos foram absorvidos nesse ano pelo  
48 Programa de Assistência Estudantil e serão reanalisados no início do ano que vem quando  
49 começar o novo processo. Prof. Leonardo disse que não havia na pauta um item 1.1.3, mas que  
50 esse seria relativo a uma nova comissão que iria iniciar os trabalhos, essa comissão faria  
51 também a análise de conformidade da renovação que foi feita este ano; pediu então para que o  
52 chefe do DeAE, Sr. Thomas, pudesse informar os andamentos dos trabalhos da comissão. Sr.  
53 Thomas disse que já fazia alguns CoACEs que ele dava informes acerca dos editais de ingresso  
54 e do edital de renovação; disse que o Prof. Leonardo havia acabado de apresentar o ato final  
55 do edital de ingresso e este ano excepcionalmente por uma infelicidade o ingresso se estendeu  
56 até outubro, não sendo isso comum, pois geralmente em junho se encerra os trabalhos do  
57 ingresso, mas já estava concluído felizmente; em relação a renovação que é aquele edital  
58 extenso, em que nos outros CoACEs ele apresentou slides e números de atendimentos, cerca  
59 de duzentos atendimentos diários em fase de revisão; tal como o edital de ingresso existe uma  
60 etapa de recursos em que é formada uma comissão, que já foi constituída pelo ato ProACE  
61 104, uma comissão paritária composta por um docente, dois discentes, sendo que apenas um  
62 deles vota, pois é um voto de cada categoria, e um técnico administrativo; disse que  
63 priorizaram os conselheiros que se manifestaram e se disponibilizaram para participar dessa  
64 comissão e que estavam com problemas de agenda, sendo necessário articular a agenda de  
65 todos; disse que na renovação se teve quarenta e um recursos, ou seja, quarenta e um  
66 estudantes que estavam aguardando desde o final de agosto essa resposta e esse seria o  
67 último passo em relação a esse trabalho; pontuou que a empresa já devolveu toda a  
68 documentação, já entregou todos os relatórios, e tudo que a empresa deveria cumprir foi  
69 concluído e a mesma se comprometeu a, caso necessário, durante esse processo de julgar os  
70 recurso, apoiar em caso de dúvidas, caso a comissão quisesse acionar quem fez o relatório,  
71 mesmo que o contrato já tivesse findado. Prof. Leonardo disse que outro informe da  
72 presidência que não constava na pauta, mas seria importante relatar na reunião era em  
73 relação a seleção dos projetos de bolsa atividade; disse que até o ano passado a análise dos  
74 projetos de bolsa atividade eram feitos em São Carlos por uma comissão única, só que sempre  
75 houve demanda de que a análise desses projetos fosse feito in loco, em cada um dos campi;  
76 disse que apesar do trabalho, estavam mudando a forma como seria feito a análise esse ano,  
77 havendo uma comissão para São Carlos e para cada um dos campi, para julgar cada um seus  
78 respectivos projetos; disse que seria feito um balanço depois dessa atividade de seleção, mas  
79 era uma solicitação antiga que seria colocada em prática esse ano, faltando apenas a comissão  
80 de Araras ser nomeada para iniciar os trabalhos de seleção. 1.2 INFORME DAS UNIDADES:  
81 Não houve informes. 1.3 INFORME DOS MEMBROS: Profa. Fernanda relatou que tinha uma  
82 dúvida, disse que recentemente foi nomeada como representante do conselho junto ao  
83 ConsUni, mas que não foi convocada para a última reunião; disse que ligou na Pró-Reitoria e  
84 foi informada de que o ofício de indicação tinha sido enviado, mas não lhe chegou a  
85 convocação para a reunião. Prof. Leonardo respondeu que não sabia o que havia acontecido,  
86 disse que confirmou com a SOC, pois na última reunião já havia sido feita a indicação da  
87 ProACE, mas a secretária não soube dizer o motivo. Profa. Fernanda disse que entrou em  
88 contato inicialmente com a Pró-Reitoria e depois com a SOC e foi dito que tinha recebido o  
89 ofício e que iria convocar, mas não foi convocada e justificou sua ausência na última reunião  
90 que deveria ter sido dia 25 de outubro, mas foi postergada para 1º novembro, porque não

91 recebeu a convocatória. Prof. Leonardo disse que iria verificar e tentar contatar via e-mail ou  
92 telefone a SOC para verificar o que estava acontecendo. Profa. Fernanda solicitou  
93 esclarecimentos sobre o processo eleitoral; disse que na última reunião que houve foi votado,  
94 mas a notícia que ela tinha era de que o sistema de votação abriu, mas não tinha lá o CoACE,  
95 apenas ConsUni, CoAd e CoEx. Prof. Leonardo disse que verificaria junto a comissão eleitoral o  
96 quanto antes, pois isso era muito grave. 2 ORDEM DO DIA - 2.1 Ata da 33ª Reunião Ordinária  
97 do CoACE: Prof. Leonardo disse que foi enviado aos membros a ata por e-mail, relatou que era  
98 uma ata de novembro de 2017, de quase dois anos atrás, que estavam atrasados com as atas  
99 devido a ausência da Sra. Luana, que saiu em licença maternidade, e que os trabalhos de atas  
100 haviam sido retomados agora, sendo feitos com o auxílio da estagiária da Pró-Reitoria; disse  
101 que estavam corrigindo e encaminhando e que acreditava que logo estariam concluídas. Profa.  
102 Paula disse que tinha uma sugestão que não sabia se seria possível de ser feito oficialmente,  
103 pois aconteceu esse problema no departamento em que ela faz parte, houve também o atraso  
104 das atas, porque estavam sem secretaria de departamento, sendo que para normalizar a  
105 situação estavam sendo feitas uma ata recente e uma antiga; disse que sua sugestão se dava  
106 pelo fato de sobre a presente ata, ela não ser membro ainda, sendo difícil para ela contribuir  
107 com sugestões, mas se tivesse sido enviada a da última reunião e essa, poderia haver  
108 contribuições, isso contribuiria para quando houvesse a troca do representante do CCBS, para  
109 que esse pudesse olhar a ata das reuniões em que participou. Prof. Leonardo agradeceu as  
110 sugestões e disse que iria analisar junto a secretaria e acatá-las. Profa. Fernanda fez uma  
111 sugestão sobre a escrita da ata, disse que tratava-se de algo que acontecia frequente quando  
112 se escuta e se faz a transcrição e a interpretação; explicando que com isso às vezes se perde o  
113 sujeito das orações; como tal estava nessa ata; disse que havia um trecho, como exemplo, na  
114 linha 497, em que estava ocorrendo uma discussão e várias pessoas tomaram a palavra, sendo  
115 que cada vez que isso ocorria em geral a pessoa vinha nomeada, havendo um ponto final no  
116 término da oração, na linha 501 porém, continuava a fala do membro mesmo após o ponto  
117 final sem esse ser nomeado novamente; então sugeriu que para manter o sujeito e a ordem  
118 das falas e para que a pessoa que falou fosse rapidamente identificada, que sempre que se  
119 mantivesse uma pessoa falando, não fosse colocado ponto final e sim ponto e vírgula,  
120 utilizando o ponto final apenas quando começar a fala de outra pessoa; sugeriu então uma  
121 revisão da presente ata e que fosse aplicada essa técnica nas próximas atas para se conseguir  
122 ordenar e conseguir identificar de quem veio as falas. Prof. Leonardo agradeceu as sugestões e  
123 disse que iria analisar junto a secretaria e tentar incluir essas modificações para a ata da  
124 reunião atual. Iniciada a votação, a ata foi aprovada com 5 abstenções. 2.2 Solicitação de  
125 Alterações na Resolução CoACE nº 83 de 22 de fevereiro de 2017: Prof. Leonardo disse que  
126 essa resolução se referia ao processo de seleção da UAC para as vagas reservadas ao  
127 Programa de Assistência Estudantil, na qual 25% das vagas eram reservadas e 75% vagas  
128 universais; relatou que a mudança foi estimulada e promovida por um caso de um aluno que  
129 tinha seu filho matriculado na UAC; sendo que o Regimento da UAC, aprovado não só no  
130 âmbito do CoACE, mas também no âmbito do ConsUni, estava em contradição com essa  
131 resolução, então para um acerto do texto e do direito da criança, com o objetivo da UAC, se  
132 trouxe até o presente Conselho uma sugestão de alteração. Prof. Leonardo pediu a Sra. Elaine  
133 esclarecimentos sobre a situação para elucidar os conselheiros. Sra. Elaine disse que surgiram  
134 duas estudantes com duas crianças na UAC que não fizeram o pedido de renovação de bolsa  
135 desse ano no PAE, sendo que elas teriam direito a bolsa até dezembro, e houve assim a  
136 preocupação das crianças ficarem sem as vagas na UAC; esclareceu que isso nunca havia  
137 acontecido antes, então foram rever o Edital e o Regimento da UAC e observou-se a  
138 incoerência entre os mesmos; disse que no Edital está descrito que se o aluno perde a bolsa a  
139 criança fica sem a vaga e no Regimento atual está descrito que a criança fica sem a vaga  
140 quando o aluno perde o vínculo com a UFSCar, inclusive o Regimento precisa de uma  
141 atualização que será realizada; disse que houve uma articulação com a assistente social, Sra.

142 Evelyn, e foi esclarecido que o edital era regido por essa Resolução, então se fosse necessário  
143 uma alteração do Edital, primeiramente a resolução teria que ser modificada; entende-se que  
144 a criança tem o direito de permanecer na UAC uma vez matriculada, não consideram justo  
145 tirar a vaga de uma criança já adaptada na instituição não sendo uma demanda da família,  
146 diante disso se viu a necessidade de alteração nessa Resolução; finalizou dizendo que o pedido  
147 é que fosse alterado a Resolução para que a criança mantenha a vaga mesmo que a família  
148 tenha perdido a bolsa, então a vaga da criança seria transformada, que é uma vaga de bolsista  
149 PAE, para uma vaga de universalização, não havendo uma perda para a instituição e nem para  
150 os bolsistas, porque depois essa vaga volta para eles, disponibilizada no próximo edital. Prof.  
151 Leonardo disse que essa era uma alteração que tinha como objetivo garantir o direito da  
152 criança, sendo uma conformidade a alteração da Resolução com o Edital para que houvesse  
153 simetria. Iniciada a votação a alteração na resolução da UAC foi aprovada com unanimidade.

154 2.3 Apreciação do Relatório Final da Comissão e Parecer da Procuradora Federal da Comissão  
155 de Apuração Preliminar de Conduta de Discente – Processo 23112.000878/2019-00: Prof.  
156 Leonardo disse que os membros receberam o relatório da comissão e pareceres da  
157 procuradora e do procurador geral; esclareceu que nesse caso houve uma apuração  
158 preliminar, algo não convencional, mas uma prática mais interessante do que a condução da  
159 comissão que tem um rito jurídico necessário pra ser conduzido em um processo disciplinar;  
160 explicou que esse caso foi uma pichação que ocorreu em um banheiro no campus Sorocaba,  
161 com declarações racistas e preconceituosas contra uma aluna, essa procuração preliminar foi  
162 investigada para entender se haveria necessidade de dar continuidade com o PAD ou se a  
163 investigação preliminar seria suficiente para apuração do caso. Prof. Leonardo leu o parecer  
164 final da procuração preliminar: “Estudado todo o processo acerca de conduta de discente,  
165 constatado todos os encaminhamentos institucionais, desde a queixa da estudante até o  
166 presente momento da abertura e fechamento dessa apuração preliminar, visitados os lugares  
167 onde as pichações foram encontradas, requerido da própria estudante a fotografia do  
168 xingamento ofensivo correspondente, estabelecido o processo de oitivas centrado da própria  
169 estudante e na guarda patrimonial que atendeu o registro, além de uma declaração indireta de  
170 interação acerca do ocorrido, constatado, relatado de inexistência de registro via filmagem  
171 nos blocos do campus Sorocaba, a época do ocorrido, concluiu-se que os cuidados dos  
172 encaminhamentos imediatos bem como dada a conhecer a estudante, providências  
173 institucionais foram prestadas de forma pronta, nas declarações ouvidas é possível perceber  
174 que não há conhecimento de quem possa ter efetuado pichamento, dificultado pela  
175 inexistência a época de câmeras especificamente nos blocos do ocorrido, portanto não é  
176 possível identificar o autor das pichações consoante a inexistência de pistas ou registros  
177 correspondentes.”; disse que isso foi submetido à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
178 Estudantis pela CPAD na época, foi encaminhado pela Pró-Reitoria à Procuradoria Federal que  
179 fez a análise do relatório e concluiu pelo arquivamento do processo administrativo ante a  
180 ausência de indícios de autoria, isso foi feito pela Procuradora Marina e o Procurador Geral,  
181 Dr. Marcelo, corroborou com ela em seu parecer. Prof. Leonardo leu o despacho de aprovação  
182 que aprovou o parecer que a Procuradora Marina fez e finalizou dizendo que dessa forma, se  
183 trazia para esclarecimento dos conselheiros; questionou se havia alguma dúvida e abriu para  
184 os membros do campus Sorocaba que acompanharam o caso mais de perto, caso tivessem  
185 uma colocação. Não havendo manifestações e estando todos cientes do parecer da comissão e  
186 do parecer da Procuradoria Federal se encaminhou a votação. Iniciada a votação o  
187 arquivamento do processo foi aprovado por unanimidade. Assim, a reunião foi encerrada com  
188 os agradecimentos do presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na  
189 qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros  
190 presentes.

191 Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade (Presidente) \_\_\_\_\_